



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br  
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



## PORTARIA Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Transfere bens patrimoniais entre órgãos internos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé conforme especifica .

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Senhor ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º - Transferir os bens patrimoniais entre secretarias municipais para todos os fins contábeis conforme especificado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	PLACA	PATRIMÔNIO	SECRETARIA DE ORIGEM	SECRETARIA DE DESTINO
Fiat Palio Fire 1.0	OXC-9489	3518	Educação	Obras
Fiat Palio Fire 1.0	PUK-6576	3529	Assistência Social	Obras
Volkswagen Gol 1.0	RUT4J03	11979	Educação	Gabinete
Volkswagen Gol 1.0	RUT4I59	11974	Gabinete	Educação
Renault Logan 1.0	QMU-7004	7978	Gabinete	Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal